



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL

Requerimento nº 1/2021/GPC

Santana do Livramento/RS, 28 de janeiro de 2021.

À Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores

Ref. Projeto de Decreto Legislativo 2/2020

Solicito seja certificado nos autos do referido processo quanto a localização do Decreto Legislativo 1752 nos arquivos desta Casa Legislativa, o qual declarou sem eficácia o art. 138 da Lei Orgânica do Município de Santana do Livramento.

Da mesma forma, seja certificado quanto a resposta ao Ofício 007/2021 desta Câmara de Vereadores, enviado ao Poder Executivo Municipal.

Por fim, seja procedida a juntada ao Decreto Legislativo 2/2020 da resposta ao Pedido de Informações 17/2021, enviada pelo Poder Executivo Municipal.

Após o cumprimento do acima exposto, sejam os presentes autos encaminhados à Procuradoria da Câmara Municipal para análise e parecer, devendo ser informado se nos Decretos Municipais nº 9.268/2020 e nº 9.313/2021 houve descumprimento de alguma Legislação Municipal e, em caso positivo, quais as sanções legais previstas.

CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Santana do Livramento